



**EDITAL 01/2017 DO PPGCFAR – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO TURMA 2018**

Alterado em 18 de dezembro de 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o edital de seleção de candidatos interessados a se inscreverem no processo seletivo, nível de mestrado, para o ano de 2018.

1- OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas tem como objetivos contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados com domínio das técnicas de investigação no campo das Ciências Farmacêuticas, buscando alternativas mais funcionais, criativas e inovadoras para a resolução de problemas ligados ao diagnóstico e a terapêutica, além de possibilitar a formação de docentes e pesquisadores para o segmento acadêmico, visando o ensino e a pesquisa como fator de desenvolvimento sócio econômico do país.

2- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A Área de Concentração contempla a caracterização química e os estudos de atividades biológicas, farmacológicas e toxicológicas de substâncias naturais e sintéticas; o desenvolvimento e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos; a investigação clínico-laboratorial de processos fisiopatológicos em agravos à saúde humana.

3- LINHAS DE PESQUISA

- 3.1- Produtos naturais e sintéticos: caracterização químico-biológica e desenvolvimento farmacêutico.
- 3.2- Avaliação clínica, laboratorial e molecular de processos fisiopatológicos.

4- CALENDÁRIO

Inscrições: 06 de novembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018

Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas: 05 de fevereiro de 2018

Provas: 19 e 22 de fevereiro de 2018

Divulgação dos candidatos aprovados nas provas de conhecimento específico em farmácia e de inglês e divulgação da ordem de entrevista dos candidatos: 22 de fevereiro de 2018

Entrevista: 23 de fevereiro de 2018

Divulgação do resultado preliminar: 26 de fevereiro de 2018

Divulgação do resultado final: 28 de fevereiro de 2018

Homologação do resultado: 28 de fevereiro de 2018

Matriculas: 05 a 09 de março de 2018

Previsão de início das atividades: 12 de março de 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

5- INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 de novembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018 na Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas (Av. Marechal Campos 1468, Maruípe, 29043-900 Vitória, ES).

Fone: (27) 3335-7293/7307

Horário de Atendimento: 9:00 às 17:00 h de novembro a dezembro. 7:00 as 13:00h janeiro e fevereiro. Período de recesso de 25 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

As inscrições feitas pelos correios deverão ser enviadas via Sedex e chegar a Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas dentro do prazo de inscrição previsto no item 4 do presente edital.

Caso a chegada da inscrição enviada através dos correios ultrapasse a data limite de inscrição devido à greve dos correios, extravio ou motivo de qualquer outra natureza, a inscrição do candidato não será processada, não sendo admitido qualquer recurso que verse sobre esse assunto.

Inscrições feitas por procuração só serão aceitas mediante a apresentação do documento pertinente no ato da inscrição.

Para inscrição, o candidato deverá apresentar junto à Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada **(anexo I)**;
2. 1 foto 3 x 4 recente;
3. Cópia da carteira de identidade (Civil) e CPF;
4. Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
5. Cópia do certificado de reservista (Documento pertinente apenas para candidatos do sexo masculino);
6. Cópia autenticada do diploma de curso de graduação ou Atestado de Conclusão de Curso emitido pela Universidade de origem. No caso da apresentação de atestado de conclusão deverá constar do atestado: o curso específico, devidamente registrado junto ao MEC, no qual o candidato está matriculado e a previsão da data da colação.
7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
8. *Curriculum vitae* (modelo plataforma "Lattes" completo) anexado de todos os documentos comprobatórios das atividades constantes do *Curriculum*;
9. Cópia de comprovante de residência;
10. Carta de ciência do professor selecionado como primeira opção de orientação **(Anexo II)**.
11. Comprovante de proficiência em Inglês atribuído por exames reconhecidos como TOEFL, IELTS e CAMBRIDGE, para dispensa da prova de inglês. No entanto, só serão aceitos estes comprovantes caso o candidato tenha obtido pontuação igual ou superior a 60 % da nota máxima do exame específico.
12. Para candidatos estrangeiros é exigida apresentação de cópia do RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) e Comprovante de proficiência em Português (conforme CELPE-BRAS, considerando aproveitamento igual ou superior a 60 % da nota máxima).

OBS: No ato da inscrição o(a) aluno(a) terá que apresentar toda a documentação solicitada. A não apresentação de qualquer documento acima acarretará no indeferimento da inscrição.

Requisito para Inscrição: Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

***Excepcionalmente, os alunos com colação de grau prevista para os meses de janeiro e fevereiro de 2018, poderão fazer a inscrição apresentando uma declaração de PREVISÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, devidamente emitida pela instituição de ensino. Caso o inscrito seja aprovado neste processo seletivo, sua matrícula será condicionada à colação de grau até fevereiro de 2018.**

O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.

A lista de candidatos com inscrições deferidas será divulgada no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no endereço eletrônico www.farmacia.vitoria.ufes.br.

6- OFERTA DE VAGAS

Neste processo seletivo o PPGCFAR ofertará ~~15 vagas~~ 13 vagas, distribuídas pelos docentes orientadores do programa conforme listagem abaixo. A indicação pelo candidato de um possível orientador, no ato da inscrição, não implica diretamente no aceite do candidato, mediante sua aprovação, por parte do orientador. Os candidatos poderão ser redirecionados para outro orientador, caso haja interesse por parte do orientador e do candidato. Os candidatos devem buscar informação sobre as linhas de pesquisa dos orientadores do programa, através do *Curriculum Lattes* e se possível, tentar um contato direto com os mesmos, antes da indicação de nomes no ato da inscrição.

Docente Orientador	Campus de Lotação	Linha de Pesquisa (Vide Item 3 do Edital para Discriminação)	Email	Número de Vagas
CINTHIA FURST LEROY GOMES BUELONI	Campus de Maruípe	3.2	cinthiafurst@hotmail.com	01 00
CLAUDIA MASROUAH JAMAL	Campus de Maruípe	3.1	claudia.jamal@ufes.br cmjamal@gmail.com	01 02
DANIELA AMORIM MELGAÇO GUIMARÃES DO BEM	Campus de Maruípe	3.2	dani.far.ufes@gmail.com	01 00
JOÃO ALEXANDRE TRÉS PANCOTO	Campus de Maruípe	3.2	joão_pancoto@yahoo.com.br	01
KENIA VALÉRIA DOS SANTOS	Campus de Maruípe	3.2	keniavaleria@gmail.com	00
KARLA NÍVEA SAMPAIO	Campus de Maruípe	3.1	kniveas@yahoo.co.uk; karla.sampaio@ufes.br	00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	CEUNES – São Mateus	3.1	oliveirama.ufes@gmail.com	02
MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE SOUZA	CEUNES – São Mateus	3.2	marco.souza@ufes.br	02 00
MARIA DO CARMO PIMENTEL BATITUCCI	Campus de Maruípe	3.1	docarmo_batitucci@yahoo.com.br	01
RICARDO PINTO SCHUENCK	Campus de Maruípe	3.2	ricardops78@yahoo.com.br	01
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO GONÇALVES	Campus de Maruípe	3.1	rita.goncalves@ufes.br	00 01
RODRIGO REZENDE KITAGAWA	Campus de Maruípe	3.1	rodrigo.kitagawa@ufes.br	01
VALQUÍRIA CAMIN DE BORTOLI	CEUNES – São Mateus	3.1	valquiriabortoli@yahoo.com.br	01
VANESSA BEIJAMINI HARRES	Campus de Maruípe	3.1	vanessabh77@gmail.com	01
WARLEY DE SOUZA BORGES	Campus de Goiabeiras	3.1	warley.borges@ufes.br	02

*Os candidatos que indicarem como Opção de Orientadores os professores lotados no CEUNES – São Mateus, devem estar cientes que as atividades didáticas do PPGCFAR serão realizadas no Campus de Maruípe - Vitória, mas o desenvolvimento do projeto de Mestrado se dará no Laboratório de Pesquisa do Professor Indicado, junto ao Campus CEUNES.

7- PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado na Av. Marechal Campos, 1468, Vitória-ES. A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado do programa, composta por quatro docentes permanentes e constará das seguintes etapas:

7.1. Prova de conhecimento específico na área de Farmácia (programa disponível no anexo III). Esta prova consistirá em 50 questões de múltipla escolha distribuídas nas áreas contempladas no programa. Esta etapa é eliminatória e classificatória devendo o candidato atingir aproveitamento igual ou superior a 50% para sua aprovação para a etapa seguinte. Esta prova será realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 às 09:00 h. A chave de resposta da prova será afixada no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas ao final da prova. O resultado desta prova será divulgado no mesmo dia, no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no endereço eletrônico www.farmacia.vitoria.ufes.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

7.2. Prova de língua inglesa. Esta prova consistirá em interpretação e tradução de texto científico, sendo permitido consulta a dicionário. Esta etapa é eliminatória e classificatória devendo o candidato atingir aproveitamento igual ou superior a 50% para sua aprovação. Esta prova será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, às 9:00 h.

7.3. Análise do *Curriculum* dos candidatos aprovados nas provas de conhecimento específico e de inglês. Esta etapa é classificatória e na mesma serão computadas as atividades listadas no *Curriculum* do candidato. A pontuação a ser atribuída a cada item consta do anexo IV. Só serão pontuadas atividades que estiverem devidamente comprovadas através de documentos anexos ao *Curriculum*;

7.4. Entrevista pela Comissão de Seleção. Esta etapa será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 em horário a ser determinado ao longo do processo seletivo e terá caráter obrigatório, mas não classificatório. Serão avaliados aspectos do *Curriculum*, experiência em laboratório de pesquisa, disponibilidade de dedicação, motivação para ingresso, etc.

7.5. Aceite do Orientador. Caso o candidato seja aprovado nas etapas anteriores, fica a aprovação final vinculada ao aceite por parte do orientador indicado, de acordo com a disponibilidade e interesse do mesmo. Conforme descrito no item 6 deste edital o candidato poderá ser redirecionado para outro orientador caso haja interesse e disponibilidade de ambas as partes.

8- PONTUAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A pontuação final do candidato será obtida de:

- Pontuação obtida na prova de conhecimento específico em Farmácia, tendo este quesito Peso igual a 5.
- Pontuação obtida na prova de língua inglesa, tendo este quesito Peso igual a 2.
- Pontuação obtida na análise do *Curriculum*, tendo este quesito Peso igual a 3.

No quesito referente ao *Curriculum* a pontuação será expressa em valor relativo comparado a maior pontuação obtida nos *Curricula* analisados. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota geral. Em caso de empate será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Farmácia.

O PPGCFAR não conta com bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados. O programa solicitará regularmente bolsas de estudo junto aos órgãos ou agências de fomento a ciência e tecnologia dos governos federais e estaduais, como CNPq, CAPES, FACITEC e FAPES.

Caso o programa tenha bolsas disponíveis, a concessão de Bolsa de Estudo obedecerá às normas e critérios estabelecidos para distribuição e manutenção de bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFES, respeitando os seguintes requisitos:

- Classificação obtida no processo de seleção ao Curso de Mestrado;
- Dedicção integral ao Curso;
- Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- Não ter bolsa de outra agência de fomento.

O resultado final será divulgado no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no endereço eletrônico www.farmacia.vitoria.ufes.br.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas, no mês de março de 2018. Os documentos não retirados serão incinerados.

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

A efetivação da matrícula acontecerá apenas com a apresentação de cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão com o nº de reconhecimento do curso.

Se o candidato aprovado estiver matriculado em qualquer outro curso na UFES, sua matrícula na Pós-Graduação só será efetivada se o mesmo solicitar desligamento desse curso.

Os pedidos de reconsideração serão aceitos pela Comissão até quarenta e oito horas úteis depois da divulgação da prova de conhecimentos específicos e do resultado preliminar.

A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFES.

Vitória, 27 de outubro de 2017.

Alterado em 18 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Rodrigo Rezende Kitagawa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Foto 3x4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para participar do exame de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Nome: _____

RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Cidade: _____ Estado: _____

Endereço residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____ - _____

Endereço comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____ - _____

e-mail: _____

Instituição de Graduação: _____

Curso de Graduação: _____ Ano de Graduação: _____

Portador de necessidades especiais: () Sim () Não

Caso a resposta anterior seja positiva indicar o apoio necessário: _____

Venho com o presente apresentar a documentação necessária às formalidades para Inscrição no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Nível: Mestrado

Indicação de Nomes de Orientador (a) pretendido:

1ª opção: _____

2ª opção: _____

3ª opção: _____

Declaro estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidatos ao Curso de mestrado em Ciências Farmacêuticas estabelecidas, conforme edital 01/2017.

Vitória, ____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

**O candidato deve apresentar junto à Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas,
no ato da inscrição, os seguintes documentos anexos:**

1. 1 foto 3 x 4 colorida e recente
 2. Ficha de inscrição preenchida e assinada
 3. Cópia da Carteira de Identidade (Civil) e CPF
 4. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
 5. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
 6. Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso da Universidade de origem
 7. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
 8. *Curriculum* (modelo plataforma “Lattes” completo e documentado)
 9. Cópia de comprovante de residência
 10. Carta de ciência do professor
-

Comprovante a ser Preenchido por um membro da Secretaria e entregue ao candidato no ato da inscrição:

O candidato abaixo citado entregou no ato da Inscrição os documentos acima listados, para o exame de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFES em nível de Mestrado

Nome do Candidato: _____

Orientador (a) pretendido: _____

Caso o candidato tenha sua inscrição deferida, este comprovante, juntamente com documento de identificação (RG ou Passaporte) com foto, deverá ser apresentado pelo candidato, nas datas pré-estabelecidas no calendário do Edital, para permitir sua participação nas etapas de seleção,

Vitória, ____, de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura da Secretaria

ANEXO II

CARTA DE CIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor (a) orientador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR), estou ciente que o(a) candidato(a) _____, irá participar do processo seletivo do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR), nível mestrado, colocando o meu nome como primeira opção, mas estando o mesmo sujeito às normas e regulamento do Programa e do Edital de Seleção.

Local e Data

Assinatura e carimbo

ANEXO III - PROGRAMA PARA PROVA DE SELEÇÃO

Programa para a prova de conhecimentos específicos de Mestrado

1. Soluções de eletrólitos, isotônicas e tampão
2. Princípios gerais de vias de administração de fármacos, Farmacocinética e Farmacodinâmica
3. Métodos de análise de controle de qualidade de drogas vegetais e fitoterápicos
4. Estrutura de bactérias
5. Mecanismo de ação e resistência de antibacterianos
6. Fisiopatologia e diagnóstico das hiperglicemias

Bibliografia sugerida

1. ALLEN JR, L.V., POPOVICH, N.G., ANSEL, H.C. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
2. HARRIS, D.C. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
3. SIMÕES, C. M. O. et al. **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 6ª ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.
4. **FARMACOPEIA BRASILEIRA**. 5ª ed. Volumes 1 e 2. 2010.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 26 de 13.05.2014. Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos. **Diário Oficial da União**. 13.05.2014.
6. GIL, E. S. **Controle Físico Químico de Qualidade de Medicamentos**. 3ªed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.
7. OLIVEIRA, F.; AKISUE, G.; AKISUE, M. K. **Farmacognosia**. São Paulo: Atheneu, 2005. 412 p.
8. ALTERTHUM, Flavio; TRABULSI, Luiz Rachid (Ed.). **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p.
9. MADIGAN, Michael T. et al. **Microbiologia de Brock**. 12. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. xxxii, 1128 p.
10. TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. xxviii, 934 p.
11. BRUNTON, Laurence L. (Org.). **As Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2012. 2079 p.
12. GOLAN, David E. (Ed.). **Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

13. RANG, H. P. et al. **Rang & Dale farmacologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 778 p.
14. MOTTA, V. T. **Bioquímica Clínica para o Laboratório – Princípios e interpretações** – 5ª ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.
15. DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES (2015-2016), CAPÍTULOS: Classificação Etiológica, Métodos e Critérios para o Diagnóstico, Métodos para avaliação do Controle Glicêmico, Monitoramento da Glicemia na Doença Renal Crônica, Hemoglobina Glicada - Manifestações Clínicas, Crises Hiperglicêmicas agudas. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/profissionais/images/docs/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Item	Área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins	Pontos
1	Especialização na área de Farmácia (Lato Sensu)	1,0/Curso
2	Especialização em áreas afins (Lato Sensu)	0,5/Curso
3	Artigos Publicados em periódicos Qualis A	6,0
4	Artigos Publicados em periódicos Qualis B (1 e 2)	4,0
5	Artigos Publicados em periódicos Qualis B (3, 4 e 5)	3,0
6	Artigos Publicados em periódicos Qualis C	2,0
7	Iniciação científica	1,0/semestre
8	Participação em projetos de extensão	1,0/semestre
9	Trabalho completo publicado em evento internacional	1,5
10	Trabalho completo publicado em evento nacional	1,0
11	Trabalho completo publicado em evento local	0,6
12	Resumo publicado em anais de evento internacional	1,0
13	Resumo publicado em anais de evento nacional	0,8
14	Resumo publicado em anais de evento local	0,5
15	Participação em congressos, workshop, mini-curso, seminário	0,2 (máx. 1,0 pt)
16	Monitoria em disciplinas de Farmácia e áreas afins	0,3/semestre
17	Experiência profissional /docência	0,2/semestre (máx. 2,0 pts)
18	Experiência profissional na área de Farmácia/área técnica	0,2/semestre (máx. 2,0 pts)
	PONTUAÇÃO TOTAL:	